



## NOTA OFICIAL 119-2024

Curitiba, 15 de Julho de 2024.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
<b>MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 15 E 16 DE JULHO DE 2024</b>	<b>2</b>
7. ARBITRAGEM	
<b>7.1. LUIDI MESSIAS DA ROSA 1º</b>	<b>3</b>
<b>7.2. DANIEL DAMASIO 2º</b>	
<b>7.3. ESCALA 15/07/2024</b>	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



## 6 – REGISTRO

### MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 15 E 16 DE JULHO DE 2024

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 15 de Julho de 2024. As movimentações do dia 16 de Julho estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

#### ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
192509	JULHYA MARA V MEZZOMO	XAVANTES	REGISTRO	12/07/2024 – 11/07/2026	131/24	12/07
192511	ANA MARIA MULLER	XAVANTES	REGISTRO	12/07/2024 – 11/07/2026	131/24	12/07
112669	ALDORI GAUDENCIO JUNOR	AMAVOLEI	RENOVAÇÃO	12/07/2024 – 31/12/2025	131/24	12/07
186898	AQUILES VICTOR L D CAMARGO	PM FAZENDA RIO GRANDE	RENOVAÇÃO	12/07/2024 – 31/12/2024	131/24	12/07
160339	BIANCA MARIANA TOLOTI	PM FOZ DO IGUAÇU	RENOVAÇÃO	11/07/2024 – 09/07/2025	131/24	12/07
184698	FERNANDA YUMI NISHIDA F	NOVO ESPORTE DO LITORAL PR	TRANSFERÊNCIA	12/07/2024 – 31/12/2024	131/24	12/07
184698	FERNANDA YUMI NISHIDA F	PM SANTA HELENA	CESSÃO TEMPORARIA	12/07/2024 – 14/07/2024	131/24	12/07

#### TECNICOS

Registro CBV	Nome do transacionado	Nível	Nota Oficial CBV	DATA
143354	ELISANDRO DE LIMA GONÇALVES	Técnico Nacional Nível II	131/24	12/07

#### REGISTRO PREPARADOR FÍSICO

Registro CBV	Nome do transacionado	Nível	Nota Oficial CBV	DATA
147578	NIKOLAS GUILHERME SCHULZELOPES	Preparador físico Nível A	131/24	12/07

**Paula Amorim**

Departamento de Registro



## 7 – ARBITRAGEM

### 7.1. LUIDI MESSIAS DA ROSA 1º

Medidas disciplinares julho 2024.

Prezados,

Árbitro **Luidi Messias da Rosa** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 14 de julho de 2024 no Circuito Paranaense de vôlei de praia 3º etapa Caiobá no seu capítulo VII, Art. 18º, parágrafos,

VII. deixar de comunicar à Direção de Arbitragem, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições:

**Sanção: suspensão 90 (noventa) dias.**

XV. abandonar a competição antes do seu término ou recusar-se a iniciá-la, sem o consentimento da FPV:

**Sanção: suspensão 90 (noventa) dias.**

XVII. não comparecer ao jogo para o qual estiver escalado, sem justificativa.

**Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu a falta.**

2ª infração: multa de 200% sobre o valor de sua taxa para o evento no qual ocorreu a falta 3ª ou posteriores infrações: suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

**O árbitro citado poderá retornar a suas atividades de árbitro a partir do dia 15 de outubro de 2024 após reunião com a comissão de arbitragem.**



## 7.2. DANIEL DAMASIO 2º

Medidas administrativas julho 2024.

Prezados,

O Árbitro **Daniel Jorge Damasio** no dia 11 de julho de 2024, Circuito Paranaense de vôlei de praia – 3º etapa Caiobá, descumpriu o regulamento de arbitragem em seu Art. 18º, ações e sanções paragrafo VI : deixar de apresentar-se no local da competição, com a antecedência exigida: para jogos dos campeonatos estaduais no mínimo 40 minutos antes da hora marcada para seu início; para jogos regionais e extra federação no mínimo 30 minutos antes da hora marcada para seu início. Todos os jogos que forem televisionados exigem antecedência mínima de 1 hora de toda a equipe de arbitragem.

O árbitro é reincidente no mesmo artigo e parágrafo, primeira medida administrativa foi no dia 20 de abril de 2024, sendo assim aplica-se a sanção de;

**Sanção: multa de 100% sobre o valor de sua taxa.**

Reincidência: multa de 100% sobre o valor de sua taxa.

Atenciosamente  
**Luciano Pires de Almeida**  
Coordenador de arbitragem.



### 7.3. ESCALA 15/07/2024

#### Comunicado Oficial – Arbitragem

Convoca os árbitros para atuarem:

**No Campeonato Paranaense Sub 19 – Serie B, competição que será realizada na cidade de Guarapuava no período de 15/07/2024 a 17/07/2024**

ARBITROS: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA  
ANGELO THOMAZ DE AQUINO  
MILLER MARKIS DE OLIVEIRA  
LORENA BARRETO FONSECA DA MATA  
JOÃO PAULO CESCHINI DA MATA  
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ  
LUIZA CARLA CALAMARA ILTCHECHEN  
JONATHAN MARTINS ANTUNES DOS SANTOS  
RENAN KACHUBA BARTLE  
ALISSON NUNES DE OLIVEIRA  
ARIADNA MARIE SOUZA OLIVEIRA  
MARCIO LUIZ LUFT  
ANSELMO DA SILVA  
EMILY ERTEL ARAUJO  
IGOR ZELA SILVA

**Nos Jogos dos Comerciais, na cidade de Maringá, no dia 15/07/2024.**

LOCAL: JARDIM PAULISTA

HORARIO: 19:30

ILSON LEONARDO DOS SANTOS  
AUGUSTO FROTA  
LUCAS RUBIO GARCIA

VALDOMIRO CESAR GUANDELIN  
GERENTE GERAL DE ARBITRAGEM



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin  
Presidente